PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5114/5127

PROJETO DE LEI Nº_____/2023.

DÁ NOVA REDAÇÃO, COM VISTAS A CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL NO DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 21.362, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte lei:

Art. 1º Retifica-se o Artigo 1º da Lei Municipal nº 21.362, de 13 de outubro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> "Art.1° Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na "***Rua Nova Olinda, nº 2048, entre Avenida Cristo Rei e Avenida São João, Bairro Diamantino, Zona Central (a 70,82 metros da Avenida Cristo Rei e 39,57 metros da Avenida São João). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Rua Nova Olinda, medindo 19,83 metros; ao Sul, com Rosinaldo Clemente da Cruz (Lote nº0150), medindo 30,29 metros; a Oeste, com Auricélia Lira Torres (Lote nº 0292) e Maria Santana da Silva Gomes (Lote nº 0302), medindo 19,71 metros; ao Norte, com Edivaldo dos Santos (Lote nº 0120), medindo 30,04 metros, com uma área total de 595,51m²***", em favor de VIVALDO BATISTA MOTA, CPF nº 143.734.402-04, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1578/2019-SEHAB".

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei Municipal nº 21.362, de 13 de outubro de 2021.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 26 de janeiro 2023.

FRANCISCO NELIO AGUIAR DA SILVA:28256603291

Assinado de forma digital por FRANCISCO NELIO AGUIAR DA SILVA:28256603291
Dados: 2023.01.26 15:32:44 -03'00'

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5114/5127

JUSTIFICATIVA

Ref. ao Projeto de Lei nº /2023, que dá nova redação, com vistas à correção de erro material, ao dispositivo da Lei Municipal nº 21.362, de 13 de outubro de 2021.

Exmo. Sr. Presidente,

Exmos. Srs. Vereadores e Sras. Vereadores

Submeto à elevada consideração de Vossas Excelências o presente Projeto Lei que altera a redação do dispositivo da Lei Municipal nº 21.362, de 13 de outubro de 2021, para a mera correção de erro material.

A proposta se justifica em razão da constatação de erro material na sobredita norma referente ao nome da RUA do imóvel e ao nome da CONFINANTE a Oeste, situação está devidamente comunicada e comprovada nos autos do processo administrativo oriundo da SEHAB. Tendo em vista o erro material, sua correção se faz necessária para a continuidade no processo de registro do imóvel alienado.

Pelo exposto, e considerando a necessidade de correção da descrição: "Rua Nova **Olinda**, 2048, entre Avenida Cristo Rei e Avenida São João, Bairro Diamantino, Zona Central (a 70,82 metros da Avenida Cristo Rei e 39,57 metros da Avenida São João). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Rua Nova Olinda, medindo 19,83 metros; ao Sul, com Rosinaldo Clemente da Cruz (Lote nº0150), medindo 30,29 metros; a Oeste, com **Auricélia** Lira Torres...".

Esperando merecer o pronto deferimento, desse já apresento meus sinceros agradecimentos, solicitando, ao ensejo, que a aprovação se dê em caráter de **urgência**, tendo em vista a relevância do projeto para o beneficiado.

Santarém, 26 de janeiro de 2023.

FRANCISCO NELIO AGUIAR DA SILVA:28256603291

Assinado de forma digital por FRANCISCO NELIO AGUIAR DA SILVA:28256603291
Dados: 2023.01.26 15:33:41 -03'00'

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém